



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº**

## EMENDA MODIFICATIVA 01/288/2011

O artigo 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º A Prefeitura de Sorocaba e entidades conveniadas da área da saúde disponibilizarão, em seus *sites*, relação com endereços de suas unidades de saúde que prestam serviços clínicos e ambulatoriais, com o nome, especialidade e horário dos plantões de seus médicos, cirurgiões dentistas e chefes de enfermagem, bem como o número telefônico da ouvidoria municipal da saúde.”

**S/S., 25 de agosto de 2011.**

  
**FRANCISCO MOKO YABIKU**

**Vereador**

Justificativa: A presente emenda visa incluir também os horários de plantões dos cirurgiões dentistas e chefes de enfermagem.

